



Ofício n.º 602023.

Sorocaba, 10 de maio de 2023.

Ref. Indicação do número da conta corrente para depósito dos repasses financeiros referente ao processo da Emenda Impositiva, Projeto Melodias das Ruas.

Prezada Senhora,

Atendendo o disposto em solicitação encaminhada a esta Organização, estamos informando a conta corrente para depósito do repasse financeiro, referente ao Termo de Fomento firmados com essa Secretaria, processo da Emenda Impositiva.

Projeto Melodias das Ruas

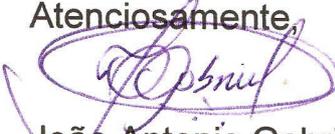
Banco do Brasil

Agência 0191-0

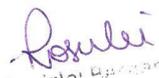
Conta corrente 73619-8

Certos de podermos contar com a valiosa atenção de Vossa Senhora, deixamos os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


João Antonio Gabriel
Vice-Presidente da Diretoria Executiva

À Ilustríssima Senhora
Rosirlei Bernardes
Divisão de Apoio Operacional e Contratos da Secretaria da Cidadania
Sorocaba — SP


Rosirlei Bernardes
Divisão de Apoio Operacional e Contratos
08/05/23

✉ R. Francelino Romão, 100 – Sorocaba/SP - CEP: 18052-370 - ☎ (15) 3229-0777 – Fax: (15) 3229-0774

@ email: sos@sossorocaba.org.br - Site: www.sossorocaba.org.br

Fundado em 24/12/1968, reconhecido com os Títulos de Utilidade Pública Federal, Estadual, Municipal e CEBAS –
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social. - Registrado no CNAS, CMAS e CMDCA



ANEXO II – PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE: “PROJETO SOS MELODIAS DAS RUAS”

ORGANIZAÇÃO: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS



ANEXO II – PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

ÍNDICE:

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	Pg. 03
1.2 INSCRIÇÕES E REGISTROS	Pg. 03
1.3 COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA	Pg. 03
1.4 RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES	Pg. 03
2. ÁREA DA ATIVIDADE	Pg. 04
2.1 NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	Pg. 04
3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO	Pg. 04
4. VALOR DA PROPOSTA	Pg. 04
5. TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO	Pg. 04
5.1 PÚBLICO ALVO	Pg. 04
5.2 IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	Pg. 04
5.3 IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS	Pg. 05
5.4 DESCRIÇÃO DA REALIDADE	Pg. 05
5.5 DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO	Pg. 05
5.6 OBJETIVO GERAL	Pg. 06
5.7 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Pg. 06
5.8 METODOLOGIA DO SERVIÇO	Pg. 06
5.9 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	Pg. 07
5.10 VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	Pg. 12
5.11 RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS	Pg. 13
5.12 ARTICULAÇÃO DE REDE	Pg. 13
5.13 CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS	Pg. 14
5.14 RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS	Pg. 14
5.15 INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	Pg. 14
5.16 FORMAS DE FISCALIZAÇÃO	Pg. 15
5.17 IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	Pg. 15
6 IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO	Pg. 16



ANEXO II - PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome da Organização: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS	
Data de Constituição: 28/11/1968	
CNPJ: 71.864.805/0001-21	Data de inscrição no CNPJ: 20/09/1971
Endereço: Rua Francelino Romão, 100	
Cidade/UF: Sorocaba/SP Bairro: Vila Rica CEP: 18052-370	
Telefone: (15) 3229-0770 Fax: (15) 3229-0777	
Site/E-mail: www.sossorocaba.org.br ; sos@sossorocaba.org.br	
Horário de Funcionamento: 24 horas	
Dias da semana: todos os dias da semana	

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS:

Inscrição no CMAS	Nº 33
Registro no CMDCA	Nº 86
CEBAS – último registro e validade	Nº 235874.0026937/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.
Utilidade Pública (X) Estadual (X) Municipal	Nº 1551/1969 (MUNICIPAL) Nº 638/1975 (ESTADUAL)

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA:

Representante legal: Rubens Cury Basso		
Cargo: Presidente	Profissão: Engenheiro Agrônomo	
CPF: 074.305.348-64	Data de nascimento: 13/12/1965	Órgão Expedidor: SSP/SP
RG: 11.503.599-0		
Vigência do mandato da Diretoria Atual:		de 01/01/2022 a 31/12/2023

1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES:

Nome do Diretor: João Antonio Gabriel		
Cargo: Vice- Presidente	Profissão: Aposentado	
CPF: 391.661.398-72	RG: 8.394.571-4	Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Archimedes Alvarenga da Silva		
Cargo: 1º Secretário	Profissão: Aposentado	
CPF: 169.601.738-68	RG: 6.635.075-X	Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Mario Luiz Picini		
Cargo: 2º Secretário	Profissão: Aposentado	
CPF: 430.208.958-04	RG: 4.933.821-3	Órgão Expedidor: SSP/SP



Nome do Diretor: Mauro Antonio Correa da Silva		
Cargo: 1º Tesoureiro	Profissão: Aposentado	
CPF: 028.420.448-00	RG: 14.054.203-6	Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Júlio César de Souza Martins		
Cargo: 2º Tesoureiro	Profissão: Diretor do SESI	
CPF: 021.957.058-25	RG: 9.471.511-7	Órgão Expedidor: SSP/SP

2) ÁREA DA ATIVIDADE:

Preponderante:

Assistência Social

Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

Assistência Social

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Atendimento

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO:

Especial de Alta Complexidade

4) VALOR DA PROPOSTA:

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

5) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO:

O projeto "SOS Melodias das Ruas" consiste em ofertar oficinas de musicoterapia e percussão, de forma presencial, usando a música como um catalizador para o resgate da autoestima da população em situação de rua.

5.1) PÚBLICO ALVO:

Adultos que se encontram em situação de rua e que são atendidos pelo Centro de Triagem e pelo Serviço de Acolhimento Diurno do SOS.

5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

O serviço será ofertado em Sorocaba, para as pessoas em situação de rua atendidas pelo Centro de Triagem e pelo Acolhimento Diurno do SOS. Esses espaços são destinados ao acolhimento de indivíduos que se encontram numa situação de risco social, em razão da condição de extrema pobreza e inexistência de moradia convencional regular, cujos vínculos familiares estão fragilizados ou rompidos.



5.3) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS:

Serão ofertadas oficinas de musicoterapia e percussão, de forma presencial, **três vezes por semana, para grupos de até 30 usuários**, que frequentam o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para pessoas em situação de rua, atendidos pelo Centro de Triagem e Acolhimento Diurno do SOS.

5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Diagnóstico):

O Centro de Triagem é um equipamento da Prefeitura de Sorocaba que está disponível para o atendimento de pessoas em situação de rua. Localizado estrategicamente no mesmo espaço onde é desenvolvido o Serviço de Acolhimento Diurno e Noturno do SOS. O Centro de Triagem recebe grande parte desse público e oferece uma série de serviços que fazem parte do acolhimento proposto pelo programa “Humanização”, tais como, alimentação completa, banho, toalhas e roupas limpas, orientação para o trabalho, emissão de segunda via de documentos e encaminhamento de volta ao lar de origem, sempre que possível e desejado pela pessoa.

Já o Acolhimento Diurno do SOS é um serviço ofertado para pessoas adultas que utilizam as ruas como espaço de moradia e sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento com atividades direcionadas para o desenvolvimento de reinserção social, na perspectiva de construção de vínculos interpessoais e familiares que oportunizem a construção do processo de saída das ruas.

Por esses serviços, passam uma média de 60 pessoas todos os dias e o projeto, ora proposto, tem por finalidade ofertar oficinas de musicoterapia, proporcionando o acesso a obras musicais, por meio de estratégias lúdicas e criativas, considerando que os encontros trarão uma proposta dos estímulos da música contribuindo para a convivência social, a criatividade e a potencialização das diversas possibilidades de criação humana.

É importante destacar que o SOS já possui muitos instrumentos musicais que eram utilizados no antigo Clube do NAIS e que com uma pequena manutenção poderão ser novamente aproveitados. Além disso, poderão ser desenvolvidos novos instrumentos nas oficinas criativas a partir de materiais recicláveis.

Assim, o projeto apresenta-se como estratégia de trabalho junto as pessoas em situação de rua, estimulando o potencial criativo e a expressão de sentimentos e emoções, bem como utilizando as expressões musicais como forma de ressignificação das situações de violação vivenciadas como: preconceito, exclusão e violência.

5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO:

O projeto de musicalidade para pessoas em situação de rua incluirá a oferta de aulas e oficinas de música dentro do próprio espaço do SOS. Incluindo aulas individuais ou em pequenos grupos, com Instrutor qualificado e experiente. Serão fornecidos instrumentos musicais e materiais pedagógicos para os participantes, e disponibilizados espaços para ensaios e apresentações. Os acolhidos participarão de atividades com instrumentos musicais, como violão, violino, triângulo, pandeiro, tamborim, bloco sonoro e chocalhos.



As atividades e vivências musicais vão além da prática de instrumentos, pois intensificam a constituição de funções cognitivas e criativas: a música como construção de identidades, em um processo plural e dialético.

Serão levadas em consideração as necessidades individuais dos participantes e oferecido acompanhamento psicossocial para garantir que eles tenham suporte para lidar com as dificuldades enfrentadas na vida em situação de rua.

Além disso, buscará parcerias com outras organizações e grupos que atuam com pessoas em situação de rua para garantir que os participantes tenham acesso a recursos e serviços adicionais que possam ser úteis para sua recuperação.

Nesse sentido, este projeto encontra-se voltado para o eixo da cultura e lazer e, busca especialmente através da música estimular o universo cultural dos atendidos.

5.6) OBJETIVO GERAL:

Ofertar oficinas de musicoterapia para pessoas em situação de rua, como objetivo de estimular a criatividade e o contato dos usuários com as diversas linguagens musicais.

5.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1. Proporcionar oficinas de musicoterapias **para grupos de até 30 pessoas** em situação de rua, **três vezes por semana**, que são atendidas pelo Centro de Triagem e pelo Serviço de Acolhimento Diurno do SOS, contribuindo com a ampliação do universo cultural dos atendidos;
2. Resgatar e fortalecer as características pessoais e sociais, por meio da criatividade, da livre expressão e da comunicação, através dos sons e dos movimentos;
3. Desenvolver a potencialidade da linguagem musical como instrumento de reintegração social, e aumento da auto estima;
4. Estabelecer relações com grupos musicais locais, participar de apresentações e eventos, objetivando o reconhecimento e a valorização do trabalho com a música;
5. Ofertar atividades diversificadas para as pessoas atendidas pelos serviços;
6. Trabalhar e ressignificar as situações de violações utilizando a oficina de musicoterapia como estratégia do trabalho multidisciplinar;
- 7. Oferecer almoço e café da tarde para pessoas em situação de rua que permanecerem no local para participarem das atividades de musicoterapia e musicais.**

5.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO:

O Serviço de Acolhimento de Pessoas em Situação de rua é ofertado pelo Centro de Triagem de de 2ª a 6ª feira, já o Acolhimento Diurno do SOS é disponibilizado todos os dias. Esses serviços buscam desenvolver estratégias de enfrentamento às situações de risco pessoal, ameaça ou de violação de direitos vivenciadas pelos atendidos. Parte dos usuários buscam o serviço no período da manhã e outra parte no período da tarde. Porém,



existem usuários que, dada a situação de vulnerabilidade e risco, permanecem no serviço durante período integral.

A previsão deste projeto é atender, **três vezes por semana, grupos de até 30 pessoas** em situação de rua, com oficina de musicoterapia, divididos em dois coletivos, participando um coletivo no período da manhã e outro no período da tarde, com frequência de três encontros semanais de 120 minutos cada.

Além das oficinas, a proposta também prevê a disponibilização de equipamentos de músicas para a viabilização das oficinas. Todos os coletivos serão acompanhados pelos profissionais da Associação, visando apoio e monitoramento nas atividades ofertadas.

O cronograma de atividades será elaborado mensalmente, assim como a lista de presença de cada grupo, que ficará sob a responsabilidade do profissional de música.

O profissional de música será responsável pelo planejamento das atividades mensais considerando as especificidades dos coletivos, também será responsável pela solicitação e controle no uso dos materiais, elaboração do relatório mensal de atividades e registro fotográfico.

Será oferecido almoço e café da tarde para pessoas em situação de rua que participarem das atividades de musicoterapia e musicais, pois, essa é uma forma eficaz de incentivar a participação, promover a saúde e o bem-estar, aumentar a autoestima e a confiança, reduzir o estresse e a ansiedade e criar um senso de comunidade.

Serão realizados grupos reduzidos bimensais com os usuários, equipe técnica e instrutor de musicoterapia com o objetivo de trabalhar oficinas temáticas que abordem a questão da violência, preconceito, inclusão social, cultura da paz, utilizando a oficina como estratégia de trabalho multidisciplinar. Outras temáticas serão levantadas pelo próprio grupo e trabalhadas ao longo do projeto.

Para o encerramento do projeto, como forma de dar visibilidade e valorização do potencial dos usuários haverá uma apresentação musical do trabalho realizado durante o ano com a participação dos atendidos e dos profissionais que atuam no Centro de Triagem e no SOS. Através das oficinas ofertadas espera-se trabalhar a criatividade, sensibilidade, musicalidade, proporcionando um ambiente alegre e descontraído, contribuindo na autoestima, desenvolvimento social e melhoria no sentimento de pertencimento social dos atendidos. Além do acesso das pessoas em situação de rua às atividades musicais, contribuindo com a valorização da música como uma das expressões da cultura brasileira.

5.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

ATIVIDADE 1:

Nome da atividade: Oficina de Música e Canto

Objetivo específico:

1. Explorar e desenvolver o uso terapêutico dos instrumentos musicais;
2. Estimular a criatividade através da música e dos instrumentos musicais;
3. Promover o desenvolvimento da auto estima, motivação e percepção musical;
4. Estimular a consciência do “eu” dentro de grupos, buscando a socialização;



5. Obter dados significativos sobre músicas, preferências musicais e particularidades sonoras de cada atendido. (identidade sonora);
6. Estimular as habilidades sensoriais, sensitivas, motoras e auditivas;
7. Valorizar as raízes culturais e o saber/conhecimento dos atendidos;
8. Promover o bem estar dos atendidos;
9. Estimular a parte Cognitiva (atenção, fala, concentração, linguagem, raciocínio e memória).

Meta Quantitativa:

Realizar oficinas **três vezes por semana, para grupos de até 30 pessoas** em situação de rua.

Meta Qualitativa:

Utilizar a música e seus elementos musicais (ritmo, harmonia e melodia) através dos instrumentos para estimular, desenvolver e promover a parte física, psíquica, emocional, cognitiva e funcional dos atendidos, para que estes venham a ter maior motivação, projetando em uma melhor qualidade de vida.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Objetivos específicos	Atividades	Metas	Indicadores
1. Explorar e desenvolver o uso terapêutico dos instrumentos musicais;	Ofertar oficinas de musicoterapia.	Atender, três vezes por semana, grupos de até 30 pessoas em situação de rua, divididos em 02 coletivos. (15 pessoas no período da manhã e 15 pessoas no período da tarde).	Atendidos apresentando maior facilidade para manusear os instrumentos.
2. Estimular a criatividade através da música e dos instrumentos musicais;	Organização da configuração terapêutica. Jogos sonoros e melódicos.	Atender, três vezes por semana, grupos de até 30 pessoas em situação de rua, divididos em 02 coletivos. (15 pessoas no período da manhã e 15 pessoas no período da tarde).	Aumentos da amplitude do universo musical e sonoro, criando mais ritmos e construções musicais.
3. Promover o desenvolvimento da auto estima, motivação e	Atividades grupais com equipe técnica com o objetivo de trabalhar e ressignificar as	Atender, três vezes por semana, grupos de até 30 pessoas em situação de rua,	Relato oral das evoluções e melhoria da execução das atividades diárias.

percepção musical;	situações de violações utilizando as oficinas de musicoterapia como estratégia.	divididos em 02 coletivos. (15 pessoas no período da manhã e 15 pessoas no período da tarde).	
4. Estimular a consciência do “eu” dentro de grupos, buscando a socialização;	Ofertar oficinas temáticas intergeracionais envolvendo usuários e técnicos. Brincadeiras e Adivinhas Musicais	Atender, três vezes por semana, grupos de até 30 pessoas em situação de rua, divididos em 02 coletivos. (15 pessoas no período da manhã e 15 pessoas no período da tarde).	Caracterizando e formando características específicas de um grupo de musicoterapia e socializando a todos.
5. Obter dados significativos sobre músicas, preferências musicais e particularidades sonoras de cada atendido. (identidade sonora);	Aplicação de questionário de avaliação do projeto. Captação de dados específicos.	Atender, três vezes por semana, grupos de até 30 pessoas em situação de rua, divididos em 02 coletivos. (15 pessoas no período da manhã e 15 pessoas no período da tarde).	Número de avaliações realizadas.
6. Estimular as habilidades sensoriais, sensitivas, motoras e auditivas;	Através de dinâmicas e atividades musicais, com audição musical o participante terá que lembrar por meio de um trecho ouvido ou tocado de tal música as adivinhas (qual é a música ou quem é o cantor).	Atender, três vezes por semana, grupos de até 30 pessoas em situação de rua, divididos em 02 coletivos. (15 pessoas no período da manhã e 15 pessoas no período da tarde).	Lista de presença, participação, assiduidade e feedback dos participantes.
7. Valorizar as raízes culturais e o saber/conhecimento dos atendidos;	Trabalhado nome de cantores/cantoras (nacionais e internacionais) ampliando o conteúdo de conhecimentos musicais. Cada participante relata um nome de cantor, estimulando a memória, raciocínio, atenção e concentração.	Atender, três vezes por semana, grupos de até 30 pessoas em situação de rua, divididos em 02 coletivos. (15 pessoas no período da manhã e 15 pessoas no período da tarde).	Feedback dos participantes.

8. Promover o bem estar dos atendidos;	Preparação do espaço para a oficina, deixando o espaço físico bem acolhedor, aconchegante e alegre para recepcionar os participantes.	Atender, três vezes por semana, grupos de até 30 pessoas em situação de rua, divididos em 02 coletivos. (15 pessoas no período da manhã e 15 pessoas no período da tarde).	Relatórios evolutivos após cada oficina e feedbacks dos participantes.
9. Estimular a parte Cognitiva (atenção, fala, concentração, linguagem, raciocínio e memória).	Rodas de conversas sobre as sensações ou lembranças/sentimentos que as músicas trabalhadas despertam/despertarão nos participantes. Encerramento do projeto, com apresentação cultural.	Atender, três vezes por semana, grupos de até 30 pessoas em situação de rua, divididos em 02 coletivos. (15 pessoas no período da manhã e 15 pessoas no período da tarde).	Lista de presença, feedback dos participantes e registros nos relatórios.

Periodicidade da avaliação das metas:

Metas	Indicadores	Periodicidade da avaliação
Atender, três vezes por semana, grupos de até 30 pessoas em situação de rua.	Atendidos apresentando maior facilidade para manusear os instrumentos.	Mensal
Atender, três vezes por semana, grupos de até 30 pessoas em situação de rua.	Aumentos da amplitude do universo musical e sonoro, criando mais ritmos e construções musicais.	Mensal
Atender, três vezes por semana, grupos de até 30 pessoas em situação de rua.	Relato oral das evoluções e melhoria da execução das atividades diárias.	Mensal
Atender, três vezes por semana, grupos de até 30 pessoas em situação de rua.	Caracterizando e formando características específicas de um grupo de musicoterapia e socializando a todos.	Mensal
Atender, três vezes por semana, grupos de até 30 pessoas em situação de rua.	Número de avaliações realizadas.	Mensal
Atender, três vezes por semana, grupos de até 30 pessoas em situação de rua.	Lista de presença, participação, assiduidade e feedback dos participantes.	Mensal
Atender, três vezes por semana, grupos de até 30 pessoas em situação de rua.	Feedback dos participantes.	Mensal
Atender, três vezes por	Relatórios evolutivos após cada oficina e	Mensal



semana, grupos de até 30 pessoas em situação de rua.	feedbacks dos participantes.	
Atender, três vezes por semana, grupos de até 30 pessoas em situação de rua.	Lista de presença, feedback dos participantes e registros nos relatórios.	Mensal

Forma de conduzir a atividade:

Inicialmente serão obtidos dados específicos de cada participante, levantando dados da sua história de vida cultural, conhecendo assim a particularidade musical de cada um, como por exemplo: cantores preferidos, músicas prediletas, se tiveram algum contato com os instrumentos musicais durante a vida, se tocam ou não algum instrumento.

Para os Assistidos que permanecerão por um período maior no projeto serão avaliados também se algum instrumento, música ou cantor traz alguma lembrança ou momento específico da vida e quais os sentimentos despertados ou acionados por eles.

Como o público participante é rotativo, essas avaliações serão feitas antes do início das oficinas de musicoterapia, visando captar dados específicos de cada participante, tornado esses dados a identidade sonora individual de cada um, pois isso será o grande diferencial para o sucesso das oficinas.

Serão desenvolvidas maneiras para interagir com os participantes, inserindo-os no contexto social e grupal através de reuniões sobre o projeto. O objetivo é saber como estão se sentindo ou o que estão achando das atividades do projeto e para cada um se colocar dando o seu parecer, relato, opiniões e sugestões.

As dinâmicas utilizadas poderão variar desde atividades musicais e/ou lúdicas, por meio de jogos e brincadeiras musicais, como por exemplo: adivinhas musicais, alfabeto musical, qual é a música, continue a música de onde parou. Para isso, serão utilizados os instrumentos musicais ou o próprio corpo em atividades musicais.

Na maior parte do tempo a musicoterapia é ativa, ou seja, o próprio participante toca os instrumentos musicais, canta, dança ou realiza outras atividades junto com o Instrutor de Música. Já na forma passiva, o profissional usa apenas a música para promover a interação na forma de audição musical.

Selecionamos algumas atividades que consideramos serem as mais adequadas para o desenvolvimento das oficinas de musicoterapia para as pessoas em situação de rua: Cânticos populares e Ritmos Musicais e Estilos Musicais.

A atividade de cânticos populares propõe uma valorização das raízes culturais de cada participante, isto é, a utilização do saber dos próprios usuários e a potencialização da percepção e da memória auditiva.

Assim, o objetivo da musicoterapia é permitir aos participantes, através da criatividade, da livre expressão e da comunicação utilizando-se dos sons, da voz, da música e dos movimentos, resgatar e fortalecer características pessoais e sociais que lhe proporcionem uma melhor qualidade de vida.

Em relação aos instrumentos musicais a OSC já possui uma quantidade significativa, provenientes de outras parcerias, tais como: teclado, violão, pandeiros, chocalhos, tambores, instrumentos de sopros e outros, que serão utilizados como contrapartida.



Profissionais envolvidos:

Cargo
Instrutor de Música

Período de realização semanal:

03 vezes por semana (quarta, quinta e sexta)

Horário:

Das 10:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 16:00 horas

Quantas horas de atividades semanais:

12 horas semanais.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos:

Promover elevação no padrão de qualidade de vida das pessoas em situação de rua. A melhoria da qualidade de vida passou a ser um dos resultados esperados, tanto das práticas assistenciais, quanto das políticas públicas. As atividades do projeto farão o estímulo da parte sensorial, aumento da autoestima e a expressão dos sentimentos e emoções.

Quantitativos:

- Atender, **três vezes por semana, grupos de 30 pessoas** em situação de rua
- Até 30 pessoas em situação de rua com redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.

5.10) VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

I – Indicar o período de vigência deste plano de trabalho

A vigência será de 08 meses a partir da data de assinatura do Termo de Fomento.

II – Etapas de execução das atividades, respeitado o prazo de início do serviço:

Atividades	Dias da Semana	Horário	Meses								
			1	2	3	4	5	6	7		
Oficina de Música e Canto	Quarta, quinta e sexta-feira.	Das 10:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 16:00 horas	X	X	X	X	X	X	X		



5.11) RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS:

Cargo	Quant.	Nível de escolaridade	Jornada de trabalho	Horário de início e fim da jornada diária de trabalho	Forma de contratação	Atribuições
Instrutor de Música	01	Ensino Médio Completo	24 horas semanais 120 horas mensais	Quarta, quinta e sexta-feira das 08:00 as 17:00 horas.	CLT	Ministrar aulas coletivas de música; Elaborar relatórios das suas atividades e preenchimento de lista de presença; elaborar planejamento das atividades do projeto, em consonância com a equipe técnica do Centro de Triagem e do SOS. Apoiar as atividades correlatas a sua área de atuação, inclusive aquelas que envolvem a organização de apresentações; Apoiar os outros setores da Instituição sempre que solicitado.

5.12) ARTICULAÇÃO DE REDE:

Instituição/Órgão	Natureza da Interface
Centro de Triagem	Fazer os encaminhamentos das pessoas em situação de rua para participarem do projeto; Favorecer o acesso aos Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial; Oferecer banho, alimentação e espaço para permanência durante o dia.
Serviço de Obras Sociais – SOS. Serviços de acolhimentos noturnos e diurnos.	Permitir o Acolhimento Noturno e Diurno; Oferecer banho. Alimentação e espaço para permanência durante a noite.



5.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS:

Condições de Acesso:

As condições de acesso são estar em situação de rua e ser atendido pelo Centro de Triagem e/ou pelo Serviço de Acolhimento Diurno do SOS.

Formas de Acesso:

As pessoas em situação de rua, atendidas pelo Centro de Triagem e/ou pelo Serviço de Acolhimento Diurno do SOS, serão convidadas de forma espontânea para participarem das atividades do projeto.

5.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS:

É importante destacar que os resultados e impactos esperados podem variar dependendo da abordagem e implementação do projeto, bem como das necessidades e desejos específicos das pessoas envolvidas. Porém, de uma forma geral os resultados e impactos esperados de um projeto de musicalidade voltado para pessoas em situação de rua podem incluir:

- Promoção da inclusão social e ampliação do universo cultura das pessoas em situação de rua, atendidas pelo Centro de Triagem e pelo Acolhimento Diurno do SOS;
- Oferta de atividades diversificadas, incentivando a participação e manifestação através da música;
- Fortalecimento da independência e da autonomia dos atendidos;
- Melhoria da autoestima e autoconfiança das pessoas envolvidas;
- Aumento da sensação de pertencimento e comunidade;
- Melhoria da saúde mental e bem-estar emocional;
- Redução da solidão e isolamento social;
- Desenvolvimento de habilidades musicais e criativas;
- Mudanças positivas na percepção da sociedade em relação às pessoas em situação de rua;
- **Pessoas em situação de rua recebendo uma refeição nutritiva, reduzindo o risco de doenças relacionadas à desnutrição.**

5.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Considerando o objetivo de ofertar oficinas de musicoterapia e percussão, o monitoramento ocorrerá durante todo o período de execução do projeto, com base em indicadores quantitativos e qualitativos, a saber:

- Número de pessoas em situação de rua que participaram do projeto;
- O índice de aceitação e satisfação dos atendidos com as atividades propostas pelo projeto, coletados por questionários adaptados e aplicados no primeiro a cada dois meses;
- O percentual de pessoas em situação de rua que apresentam habilidades musicais.



Como meio de verificação serão utilizados o registro diário das atividades realizadas, relatório fotográfico e lista de presença.

As habilidades musicais, serão avaliadas pelo percentual de envolvimento dos usuários nas oficinas musicais e a identificação pessoal com os instrumentos musicais. A fim de avaliar o nível de satisfação, faremos avaliação junto aos usuários, através de formulário de avaliação e roda de conversa para aqueles que não forem alfabetizados.

Também fará parte da avaliação e controle, o acompanhamento, reunião de avaliação do Instrutor de Música com a Equipe Técnica do Centro de Triagem e do SOS, com providências quando necessário, além do relatório de atividades.

5.16) FORMAS DE FISCALIZAÇÃO:

- Serão realizadas visitas bimestrais pela diretoria com intuito de avaliar a consecução do plano de trabalho;
- Serão revisados mensalmente os relatórios de execução do objeto;
- Será realizada anualmente pesquisa de satisfação com os usuários do serviço.

5.17) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização Social possui neste momento espaço físico/núcleo(s) de atendimento para a execução do Serviço? (X) Sim

Se a resposta for SIM, descrever:

Núcleo 1 / Endereço: Rua Francelino Romão, nº 100, Vila Rica III, Sorocaba/SP

Próprio: (X)

Condições de acessibilidade:

Sim (X)

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
1 sala para o Instrutor de Música	1 Mesa, 2 cadeiras, 01 linha telefônica, 01 computador com acesso à internet e impressora.	Material de escritório e para a realização das atividades.
10 banheiros	Vaso sanitário, lavatório, chuveiros.	Sabonete, toalhas, pasta e escova de dentes.
1 Pátio interno coberto	Cadeiras	
1 Pátio externo	cadeiras	



1 Sala para instrumentos	Violão, teclado, bateria, tambores, instrumentos de sopro, caixas de som.	
1 Auditório com 40 lugares	TV, computador com acesso à internet, data show, equipamento de som com microfones.	Material para a realização das atividades

6) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Vanderlei da Silva

Formação: Advogado

Nº do Registro Profissional: OAB/SP nº 232.935

Telefone para contato: (15) 3229-0777 – 3229-0770 – 99742-99936

E-mail do Coordenador: sos@sossorocaba.org.br – gerencia@sossorocaba.org.br

Sorocaba, 10 de maio de 2023.

A handwritten signature in purple ink, appearing to read 'João Antonio Gabriel', enclosed within a purple oval scribble.

João Antonio Gabriel
Diretor Vice-Presidente